



## **7ª Edição do Concurso “Encontro de Poesia”**

### **Normas de participação**

#### **Artigo 1º**

##### **Objetivos e Tema**

A 7ª edição do Concurso de Poesia, promovido pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva tem como principais objetivos:

- a) Fomentar e consolidar hábitos de leitura e de escrita na comunidade. Valorizando como forma de expressão literária a Poesia;
- b) Premiar e divulgar trabalhos de poesia inéditos da comunidade em geral.

Tema da 7ª edição – **Elos de Poesia**.

#### **Artigo 2º**

##### **Escalões de participação**

Os trabalhos a concurso deverão ser apresentados de acordo com os seguintes escalões de participação:

- Crianças até aos 9 anos;
- Crianças dos 10 até aos 13 anos;
- Jovens dos 14 até aos 17 anos;
- Adultos dos 18 anos em diante.

#### **Artigo 3º**

##### **Condições de participação**

1. Os poemas deverão ser inéditos e de autoria individual, obrigatoriamente e sob pena de exclusão;
2. Os trabalhos não originais serão imediatamente excluídos pelo júri e sem pré-aviso;
3. Cada participante poderá concorrer apenas com um poema;
4. Os poemas devem ser apresentados nos seguintes termos:
  - a. Letra Arial, em tamanho 12;
  - b. Espaçamento entre linhas de 1,5mm;

- c. Apresentação impressa em papel: em duplicado, em folhas A4, em envelope fechado, ou;
  - d. Apresentação em formato digital: via email para [marcacoes@blcs.pt](mailto:marcacoes@blcs.pt) com Assunto: Envio de poema para o 7º Encontro de Poesia BLCS.
5. A entrega do trabalho a concurso deverá obedecer os seguintes pressupostos:

5.1 Entrega feita pelo envio de correio via CTT ou em mão.

- a) Num primeiro envelope deverá constar apenas o endereço e o pseudónimo.

7º Encontro de Poesia BLCS

Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva  
Rua de S. Paulo, nº 1  
4700-42 Braga

- b) Dentro desse primeiro envelope deverão seguir: o poema a concurso, cumprindo os requisitos formais dos pontos anteriores, com indicação apenas do pseudónimo e escalão etária a que se candidata;

c) Um segundo envelope, fechado, contendo a identificação completa do(a) participante: Nome completo; Concelho; Contacto telefónico (imprescindível), Email; Idade; a Declaração de aceitação das Normas a Concurso e cedência dos Direitos de Autoria à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva para os fins que tiver por convenientes.

- d) Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

5.2 Envio do trabalho por correio eletrónico:

- a) Os poemas devem ser enviados em anexo a uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: [marcacoes@blcs.pt](mailto:marcacoes@blcs.pt), sendo que o anexo terá de ser em WORD
- b) No corpo da mensagem o candidato deve mencionar o **nome completo** e o **escalão etário** a que se candidata, bem como **um contacto telefónico**. Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

## Artigo 4º

### Candidaturas

- 1. O envio dos poemas a concurso deverá ser feito até ao dia 11 de março de 2016.

2. O não cumprimento integral do ponto anterior e do art. 3º pressupõe a exclusão dos trabalhos enviados.

## **Artigo 5º** **Júri**

O júri para a seleção dos melhores poemas será composto por:

- três profissionais da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, ligados à promoção cultural ;
- 1 docente de Língua e Literatura Portuguesa.

## **Artigo 6º**

### **Critérios de avaliação e seleção**

1. A avaliação dos poemas será realizada com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao género literário;
- Correção e estética da escrita;
- Imaginação e criatividade;
- Originalidade;
- Valor estético e qualidade literária.

## **Artigo 7º** **Prémios**

1. A atribuição de prémios será feita por escalões de participação, nos termos do Art.º 2º das presentes normas;
2. Será atribuído prémio em cartão ao melhor trabalho de cada um dos escalões de participação no valor de 50€ (cinquenta euros), salvo se o júri deliberar que nenhum trabalho preenche os requisitos mínimos de qualidade;
3. Caso a qualidade dos trabalhos apresentados o justifique, o Júri poderá ainda atribuir Menções Honrosas;
4. Todos os participantes receberão um certificado de participação;
5. A entrega de Prémios será feita no Sarau “Encontro de Poesia”, a decorrer em 21 de março de 2016, a partir das 21h30, na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

## **Artigo 8º**

### **Notificação dos concorrentes**

Os concorrentes premiados serão notificados telefonicamente e por email da decisão do júri, até ao dia 18 de março.

## **Artigo 9º**

### **Permissão de utilização**

1. Todos os poemas admitidos a concurso deverão ser autorizados pelo autor a serem divulgados no Sarau “Encontro de Poesia”, bem como a serem publicados na Web numa compilação poética composta por todos os poemas admitidos na 7ª edição do concurso, a divulgar pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

## **Artigo 10º**

### **Casos omissos**

Todos os casos omissos ou situações não previstas no presente documento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

## CONCURSO - ENCONTRO DE POESIA – 7ª edição

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR (menores de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do BI/CC nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo arquivo de identificação \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Encarregado de Educação de \_\_\_\_\_, concorrente ao concurso “Encontro de Poesia”,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no Concurso “Encontro de Poesia”, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso.

Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do poema do meu educando à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública e publicação do texto).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CONCURSO - ENCONTRO DE POESIA – 7ª edição

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, \_\_\_\_\_, portador do BI/CC nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo arquivo de identificação \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, , concorrente ao concurso “Encontro de Poesia”,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no Concurso “Encontro de Poesia”.

Mais, declaro comprometer-me a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder todos os direitos de autoria do poema à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública e publicação do texto).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_